SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO I | Nº 0158

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

GABINETE DE PRESIDÊNCIA
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC/RR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão Estadual de mobilização da Base Nacional Comum Curricular, constituída por representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Roraima (Undime/ RR), instituída pela portaria nº **PORTARIA Nº. 0968/15/SEED/GAB/RR.** torna pública a chamada para participação de professores em efetivo exercício do magistério, estudantes do ensino médio e demais profissionais vinculados e de interesse à Educação Básica no Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2016 no Auditório do Palácio da Cultura com inicio as 8 horas na Cidade de Boa Vista RR.

DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes para, no Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular, analisar a segunda versão do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada em 03/05/2016, pelo Ministério da Educação, propondo alterações, supressões, acréscimos ao texto.

DA JUSTIFICATIVA

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica é uma atribuição do Ministério da Educação para o atendimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014), a saber:

A **Meta 2** do PNE determina a universalização do *"ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência "* do plano.

A estratégia nº 2.1 estabelece que *o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de* ***consulta pública nacional,*** *proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental".*

A Meta 3 determina a universalização, *até 2016, "do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% ".*

A estratégia nº 3.1 *institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.*

Antes do PNE, a demanda por uma base nacional comum curricular já constava das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e nas diretrizes específicas para o ensino fundamental e o ensino médio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) entre 2009 e 2012.

O MEC entregou para consulta pública uma proposta preliminar dos direitos e objetivos de aprendizagem que configuram a **Base Nacional Comum Curricular.** A consulta foi realizada por meio de um Portal, onde o público teve acesso à proposta e oportunidade de se manifestar sobre a mesma, apresentando sugestões de alteração.

A BNCC é constituída pelos conhecimentos fundamentais aos quais todo/toda estudante brasileiro/ a deve ter acesso para ter seus Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento assegurados. Esses conhecimentos devem constituir a **base comum** do currículo de todas as escolas brasileiras.

Em todas as áreas são propostos os objetivos de aprendizagem para as diferentes etapas da educação básica tendo por referência as características dos estudantes em cada etapa da educação básica, suas experiências e contextos de vida social. São considerados, ainda, na definição desses objetivos, os critérios de relevância e pertinência, como expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Após meses de debate e mais de 12 milhões de contribuições, a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE),ao Consed e Undime. Na ocasião, Consed e Undime assumiram o compromisso de realizar em cada unidade da federação um seminário que avaliará esta nova versão, devendo responder a seguinte questão: "**Quais os aspectos que o Estado acrescenta, altera ou suprime do documento da 2ª versão preliminar da BNCC ?**". Como resultado de cada seminário, será produzido um relatório a ser encaminhado ao Comitê Executivo Nacional, constituído por Consed e Undime, que consolidará os 26 relatórios estaduais e o relatório do Distrito Federal, encaminhando o relatório final ao Ministério da Educação.

Objetivo geral

Selecionar participantes para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular atendendo à diversidade territorial e social, e incluindo segmentos e movimentos sociais vinculados à educação.

Objetivos específicos:

Selecionar professores em efetivo exercício no magistério, divididos entre professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, preferencialmente das redes municipais; professores dos anos finais do ensino fundamental, preferencialmente das redes estaduais e municipais; professores do ensino médio, preferencialmente das redes estadual e federal; professores da rede privada.

Selecionar estudantes do ensino médio, preferencialmente indicados por entidades de movimentos estudantis.

Selecionar profissionais da educação em efetivo exercício em unidades escolares (pedagogo, coordenador pedagógico, orientador

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO
ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA

EQUIPE TÉCNICA E ADMNISTRATIVA

LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA E FINANCEIRA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO - DIRETOR TÉCNICO E CONTÁBIL
JOÃO GREGÓRIO LOPES FERREIRA - DIRETOR DE INFORMATIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

educacional, psicólogo escolar, entre outros), das redes municipais e estaduais.
Selecionar demais participantes conforme acordado na comissão estadual de mobilização da BNCC.

DO DETALHAMENTO DOS PERFIS E DAS VAGAS

3.1 REDES MUNICIPAIS

Municípios	Vagas de Participantes / preferencialmente professores da rede municipal/federal		
	Professores da Educação Infantil	Professores do Ensino Fundamental anos Iniciais	Pedagogo, coordenador pedagógico, orientador educacional, psicólogo escolar, das redes municipais.
Alto Alegre	01	01	01
Amajarí	01	01	----
Boa Vista	05	05	02
Bonfim	01	01	01
Cantá	01	01	01
Caracaraí	01	01	01
Caroebe	01	01	01
Iracema	01	01	01
Mucajaí	01	01	01
Normandia	01	01	01
Pacaraima	01	01	01
Rorainópolis	02	02	01
São João da Baliza	01	01	01
São Luiz do Anuá	01	01	-----
Uiramutã	01	01	-----
Total	**20**	**20**	**13**

3.2 REDE ESTADUAL

Municípios	Vagas de Participantes/ preferencialmente professores da rede estadual/federal			
	Professores do Ensino Fundamental Anos Finais	Professores do Ensino Médio	Alunos do Ensino Médio	Pedagogo, coordenador pedagógico, orientador educacional, psicólogo escolar, das redes estaduais.
Alto Alegre	02	02	01	01
Amajarí	02	02	01	01
Boa Vista	11	10	04	01
Bonfim	02	02	01	01
Cantá	02	02	01	01
Caracaraí	05	03	02	01
Caroebe	02	02	01	01
Iracema	02	02	01	01
Mucajaí	02	02	01	01
Normandia	02	02	01	01
Pacaraima	02	02	01	01
Rorainópolis	05	03	02	01
São João da Baliza	02	02	01	01
São Luiz	02	02	01	01
Uiramutã	02	02	01	01
Total	**45**	**40**	**20**	**15**

3.3-ESPECIALISTAS E DEMAIS REPRESENTANTES.

Vagas para os especialistas e demais representantes	
Fórum Estadual de Educação	**3**
Uncme	**5**
Conselho Estadual de Educação	**5**
Fórum Estadual de Educação Infantil	**2**
Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos	**3**
Fóruns de Formação de Professores;	**3**
Movimento Estudantil	**2**
Sindicato dos Profissionais da Educação	**5**
Associação de Pais	**2**
Undime	**10**
Comissão Estadual da BNCC.	**10**
Total	**50**

DAS INSCRIÇÕES.

4.1 A inscrição deve ser realizada, pelo candidato, preenchendo o formulário e enviando em copia digital para o endereço eletrônico: undimerr@gmail.com , undimerr@undime.org.br, difc@educacao.rr.gov.br no período de **20 de maio até às 23 horas do dia 27/05/2016**.
4.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário (Anexos 1 e 2 – professores e alunos, respectivamente) de inscrição e enviá-la dentro do prazo estabelecido.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
5.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:
5.1.1 Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.1.2 Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC, no âmbito da escola e/ ou rede e/ou individualmente (via portal da BNCC);
5.1.3 Ter disponibilidade para participar de todo o seminário;
5.1.4 Os candidatos da categoria professores devem atuar nas etapas e ou componentes curriculares ou fases em que se inscreverem.
5.1.5 Os candidatos da categoria estudantes devem ser de ensino médio e indicados, preferencialmente, pelas entidades do movimento estudantil.
5.1.6 Os candidatos da categoria especialistas e representantes institucionais devem ser indicados pelas respectivas instituições e segmentos.
Parágrafo Primeiro: Para fins de verificação e comprovação do item 5.1.2, o candidato deverá encaminhar declaração e ou certificado de participação em seminários e fóruns municipais, regionais e/ ou estaduais que discutiram a versão preliminar do documento da BNCC ou indicar a participação por meio do portal da BNCC no formulário de inscrição (ANEXOS 1 e 2 – professores e alunos, respectivamente).
Parágrafo Segundo: Para fins de comprovação do item 5.1.2 o candidato que participou das ações da BNCC nas escolas Municipais ou Estaduais que não tenha recebido certificado ou outra comprovação de participação, deverá solicitar uma declaração a direção da escola comprovado por frequência.

DO PROCESSO SELETIVO
A seleção da presente chamada será feita com base em processo seletivo simplificado (análise documental, conforme o estabelecido no item 5).
O resultado da presente chamada será divulgado na data provável de **01 de junho de 2016,**nas Secretarias Municipais de Educação de cada Município e no departamento de Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, no site www.educacao.rr.gov.br ,nas redes sociais e email's cadastrados no ato da inscrição.
Durante o processo seletivo ocorrerá o levantamento de informações que permitam a avaliação do informado pelo candidato.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
7.1 Os candidatos selecionados deverão encaminhar até a data de 03/06/2016 para o endereço eletrônico undimerr@gmail.com, undimerr@undime.org.br , difc@educacao.rr.gov.br os seguintes documentos em cópia digital: comprovante de residência; CPF; RG; termo de compromisso e concordância (Anexo 4);
Parágrafo Primeiro: O estudante com idade abaixo de 18 anos deverá ser acompanhado por um participante da categoria professor da mesma escola que será responsável por ele, além de enviar uma autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo (Anexo 3).
Parágrafo Segundo: O candidato selecionado se compromete a analisar a segunda versão do documento da BNCC, antes do seminário através do questionário para roteirizar a leitura, que será enviada para cada inscrito de forma *online*.

8. DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO
8.1 Os participantes selecionados terão direito a um auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela de deslocamento:

Faixa	Deslocamento	Ajuda de Custo
1	Cidades sedes e suas regiões metropolitanas	Sem ajuda de custo, conforme parágrafo 1º
2	Até 100 km	R$500,00
3	Entre 100 e 300 km	R$750,00
4	Entre 300 e 1000km	R$1.000,00
5	Mais de 1000km	R$1.250,00
6	Transporte em Condições Extraordinárias	Até R$ 1.250,00

Parágrafo Primeiro: os participantes residentes no município sede do seminário e dos municípios limítrofes ou da mesma região metropolitana (vide Portaria TCU 395/98) não receberão auxílio deslocamento previsto no item 8.1.
Parágrafo Segundo: os participantes que necessitam de mais de uma modalidade de transporte e/ou que o tempo total de deslocamento seja superior a 12h se enquadram na modalidade "transporte em condições extraordinárias", faixa 6 da tabela.

Parágrafo Terceiro: Em Roraima o Seminário será realizado no Município sede de Boa Vista, para fins de inscrição e deslocamento a Região Metropolitana de Boa Vistaconstitui com os seguintes Municípios: Cantá, Mucajaí, Alto Alegre e Bonfim.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1.1 As contas bancárias devem ser correntes e o participante deve ser o titular da mesma.

9.1.2 Os estudantes que não possuírem contas bancárias receberão seu auxílio por ordem de pagamento, a ser depositado no Banco do Brasil.

9.1.2.1 As ordens de pagamento ficarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil por um período de sete (7) dias corridos, a partir do qual o banco estornará à UnB.

9.1.3 Informações incompletas resultam no cancelamento da participação e informações incorretas resultam no não recebimento do recurso, sendo de estrita responsabilidade do participante que preencherá formulário próprio de inscrição, a ser disponibilizado eletronicamente.

9.1.4 Os participantes selecionados por essa chamada pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizadas em todos os turnos do seminário. Aqueles que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do seminário estadual terão que devolver os recursos recebidos na modalidade Auxílio Deslocamento na sua integralidade, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

10. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Reserva-se à coordenação estadual de mobilização da BNCC, na condição de executora do Seminário Estadual, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

10.2 Contatos da Comissão Estadual: (95) 99127-1689 – E-mail: undimerr@undime.org.br
(95) 99971 – 6052 – E-mail: difc@educacao.rr.gov.br

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2016.

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado da Educação e Desporto

EDERLANYA CORREA COSTA DOS PRAZERES
Secretária Municipal de Educação de Rorainópolis.
Presidente da Undime RR.

ANEXO I
Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC
Formulário de inscrição para Professores, especialistas e demais representantes.

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino
Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____
Endereço residencial: _____
Município/ UF: _____CEP: _____
Endereço eletrônico (email): _____
Endereço eletrônico (email) – alternativo: _____
Telefone celular (com DDD):_____ Telefone fixo (com DDD): _____
Dados Bancários
Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____
Agência nº _____ Conta corrente nº _____
Possui alguma deficiência
( ) sim, qual? _____
( ) não
Necessita de atendimento especial
( ) sim, qual? _____
( ) não
Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____
Local de Trabalho: _____
Endereço do local de trabalho: _____
Matrícula Funcional: _____
Rede de ensino
( ) estadual
( ) municipal
( ) federal
( ) privada
( ) Outros

Segmento que representa:
( ) professor(a) da Educação Infantil
( ) professor(a) do Ensino Fundamental (anos iniciais)
( ) professor(a) do Ensino Fundamental (anos finais)
( ) professor(a) Ensino Médio
( ) Outros, qual instituição/ categoria que representa? _____

Escolha o grupo de trabalho que deseja contribuir

( ) Textos introdutórios da BNCC (Sumário e páginas 24 a 52)
Educação Infantil
( ) Bebês
( ) Criança bem pequena

CONTINUAÇÃO - ANEXO I
( ) Criança pequena

Ensino Fundamental
( ) Anos Iniciais
( ) Anos Finais
( ) Ensino Médio

Os participantes que irão contribuir nas etapas Ensino Fundamental e Médio deverão escolher o componente curricular que deseja participar.
( ) língua portuguesa
( ) língua estrangeira moderna
( ) arte
( ) educação física
( ) matemática
( ) ciências
( ) biologia
( ) física
( ) química
( ) geografia
( ) história
( ) ensino religioso
( ) sociologia
( ) filosofia

Declaro para os devidos fins que:

( ) tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.
( ) participei da discussão da primeira versão da BNCC pelo Portal *on line* da BNCC.

ANEXO II
Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC
Formulário de inscrição para Estudantes do Ensino Médio

Nome completo: _____CPF: _____

RG:_____ Órgão Expedidor: ____ UF: ____ Data de Expedição: _____
Sexo:( ) feminino ( ) masculino
Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____
Nome do responsável legal: _____
Endereço residencial: _____

Município/ UF: _____ CEP: _____
Endereço eletrônico (email): _____
Endereço eletrônico (email) – alternativo: _____
Telefone celular (com DDD): _____Telefone fixo (com DDD): _____

Dados Bancários
Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____
Agência nº: _____ Conta corrente nº: _____
( ) Não tenho conta corrente. Solicito depósito por ordem Bancária.
Possui alguma deficiência: ( ) sim, qual? _____ ( ) não
Necessita de atendimento especial: ( ) sim, qual? _____ ( ) não
Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____
Escola em que estuda: _____
Endereço da escola: _____

Rede de ensino
( ) estadual
( ) municipal
( ) federal
( ) privada

Inscrição nos grupos de trabalho e etapas da Educação Básica.

( ) textos introdutórios da BNCC (Sumário e páginas de 24 a 52)
( ) Ensino Médio

Se você escolheu discutir a etapa do Ensino Médio, por favor, selecione abaixo um componente curricular:
( ) língua portuguesa
( ) língua estrangeira moderna
( ) arte
( ) educação física
( ) matemática
( ) ciências

CONTINUAÇÃO – ANEXO II

( ) biologia
( ) física
( ) química
( ) geografia
( ) história
( ) ensino religioso
( ) sociologia
( ) filosofia

Declaro para os devidos fins que:
( ) tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.
( ) participei da discussão da primeira versão da BNCC pelo Portal *on line* da BNCC.

ANEXO III
Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/____ e inscrito no CPF nº _____, **AUTORIZO** o(a) menor _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/____, a viajar para a cidade de _____-__, permanecendo lá hospedado entre os dias __ a __ de _____ de 2016, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, sob a responsabilidade do professor _____, portador da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/____.

Esta autorização será lavrada/assinada em três vias, devendo a primeira permanecer junto aos documentos do (a) menor e a segunda deve ficar em posse do responsável legal, a terceira deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

Telefones de contato do responsável legal (__) _____ e (__) _____

Telefones de contato do professor responsável (__) _____ e (__) _____

Local e data

_____
(assinatura do responsável legal)

ANEXDO IV
Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/____, e inscrito no CPF nº _____, **DECLARO** minha expressa anuência em relação a todos os termos e condições constantes na Chamada Pública levara a afeito para seleção dos participantes do SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos e exigências prescritos no citado documento, inclusive no que se refere à minha frequência integral às atividades respectivas, sob pena de devolução do auxílio deslocamento recebido da Universidade de Brasília (UnB), conforme prevê o disposto no item 8.1.4 da Chamada Pública.

Declaro-me, ainda, ciente de que na eventualidade da devolução do auxílio deslocamento, os valores deverão ser depositados na **conta _____, Ag. _____ do Banco, _____,** em um prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após o encerramento do Seminário Estadual da base Nacional Comum Curricular.

Telefones do anuente/compromissário (__) _____ e (__) _____

_____- RR, ___/____2016

_____
(assinatura do anuente/compromissário)

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:4D50C506

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 053/2016
A Prefeitura Municipal de Amajarí, torna público aos interessados o resultado do Convite supracitado, oriundo do PROCESSO Nº **151.03/2016**, cujo objeto **é Aquisição de Material de Expediente para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, CRAS – VOLANTE e ao Programa Bolsa Família – BF da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**
Teve como vencedora a empresa **BETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**,**CNPJ: 22.890.941/0001-80,** com o valor dos Lotes: Lote I R$ 10.002,51 (dez mil e dois reais e cinquenta e um centavos), Lote II R$ 10.002,51 (dez mil e dois reais e cinquenta e um centavos), Lote III R$ 10.002,51 (dez mil e dois reais e cinquenta e um centavos), Lote VI R$ 10.002,51 (dez mil e dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 40.010,04 (quarenta mil e dez reais e quatro centavos).

Amajarí-RR, 25 de maio de 2016.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:257D5FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amajarí, torna público aos interessados o resultado do **PROCESSO Nº 089.02/2016**, cujo objeto **é Aquisição de Kits de Enxoval de Bebê para atender ao Programa Cadastro Único do Municipio de Amajari.**
Teve como vencedora a empresa **FLEX SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 08.683.289/0001-00**, com o valor de R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

Amajarí-RR, 16 de Maio de 2016.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:F67168AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado da licitação que após Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Presencial Nº 016/2016 – Proc. 105/2016 - SMSA, cujo objeto: A aquisição de pneus e acessórios para atender aos veículos e motocicletas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, conforme abaixo:

LOTE:	EMPRESA:	VALOR TOTAL:
LOTE I.	JAPURÁ PNEUS LTDA.CNPJ: 04.214.987/0004-40	R$ 55.000,00
VALOR TOTAL: R$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).		R$ 55.000,00

Bonfim/RR, em 25 de maio de 2016.

LISETE SPIES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:38C7AD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado da licitação que após Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Presencial Nº 017/2016 – Proc. 106/2016 – SMAD/SMED/SMAA, cujo objeto: A aquisição de pneus e acessórios para atender aos veículos e maquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

LOTE:	EMPRESA:	VALOR TOTAL:
LOTE I.	JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ: 04.214.987/0004-40	R$ 109.500,00
VALOR TOTAL: R$: 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais).		R$ 109.500,00

Bonfim/RR, em 25 de maio de 2016.

LISETE SPIES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:9A897CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 097/2016 - SMSA - TOMADA DE PREÇO N° 006/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE BONFIM/RR.
CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP. - CNPJ: 00.415.411/0001-48.
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO. - CPF: 221.225.833-0
OBJETO: A contratação de empresa para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde/UBS, Cristino José da Silva, da Sede do Município de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 116.667,02 (Cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEE SANEAMENTO – SMSA - Exercício: 2016.
Programa de Atividade:
10.301.0023.1023.0000/10.301.0027.2038.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Ministério da Saúde/MS e de recursos da manutenção da Rede de Saúde Municipal da SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:1E069ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016
ORIGEM: PROCESSO N° 092/2016 - SMOSP - TOMADA DE PREÇO N° 005/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: COLYNA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 09.329.254/0001-22
RESPONSÁVEL: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA FERREIRA-CPF: 955.261.532-15
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de calçadas, meio-fio e sarjetas na sede do Município de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 411.150,07 (Quatrocentos e onze mil cento e cinquenta reais e sete centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP - Exercício: 2016.
Programa de Atividade:
15.451.0014.1011.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Fonte de Recursos do Convênio N° 332/DPCN/2015, e Recursos Próprios de Contra Partida do Município Bonfim/RR.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias corridos.-DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B631DDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 099/2016 - SMSA - TOMADA DE PREÇO N° 007/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE BONFIM/RR.

CONTRATADA: BIMEKO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.-CNPJ: 84.057.132/0001-40.
RESPONSÁVEL: ROMEU JOSÉ FERST.-CPF: 272.487.040-91
OBJETO: A contratação de empresa para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde/UBS, da Vila São Francisco, no Município de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 123.532,58 (Cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEE SANEAMENTO – SMSA - Exercício: 2016.
Programa de Atividade:
10.301.0023.1023.0000/10.301.0027.2038.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Ministério da Saúde/MS e de recursos da manutenção da Rede de Saúde Municipal da SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:735E8B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 098/2016 – SMAA - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: NORTH GREN COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.-CNPJ: 07.462.805/0001-04
RESPONSÁVEL: PHELLIPE COIMBRA DE MORAES.-CPF: 001.827.352-14
OBJETO: A aquisição de tratores de pneus e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **LOTE – I.**
VALOR TOTAL: R$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA - EXERCÍCIO: 2016.
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
20.608.0011.1016.0000-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS DO CONVÊNIO 031/DPCN/2015 e CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:77E9DE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 098/2016 – SMAA - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA:AGRÍCOLARIO PRETO LTDA - CNPJ: 01.308.637/0001-02
RESPONSÁVEL: DANIEL GUEDES.-CPF: 192.785.279-04
OBJETO: A aquisição de tratores de pneus e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. LOTE – II, LOTE III, LOTE IV e LOTE V.
VALOR TOTAL: R$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA. EXERCÍCIO: 2016.
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
20.608.0011.1016.0000-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS DO CONVÊNIO 031/DPCN/2015 e CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:60FFC85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO:
CARTA CONVITE Nº 014/2016. - Processo N° 103/2016 – SMOSP.
Data de Realização: 06/06/2016 –08hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços da obra de reforma e recuperação de 01 (uma) ponte de madeira medindo 10 mts de extensão, localizada na Vicinal 02, KM 03, região da Vila São Francisco, no Município de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 25 de maio de 2016.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:D0E6271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO:
CARTA CONVITE Nº 015/2016. - Processo N° 114/2016 – SMOSP.
Data de Realização: 06/06/2016 –10hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços de limpeza urbana da cidade de Bonfim, Vila São Francisco, Vila Nova Esperança e Vila Vilena no Município de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 25 de maio de 2016.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:95F9FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
AVISO DE LICITAÇÃO:
CARTA CONVITE Nº 016/2016. - Processo N° 115/2016 – SMOSP.
Data de Realização: 06/06/2016 –12hs:00min (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades Indígenas do Município de Bonfim/RR. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim - RR, em 25 de maio de 2016.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:0BF365F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DE CAMPOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, E A EMPRESA M.M. COMÉRCIO AGROPECUÁRIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.613.028/0001-62, situada a Av. Floriano Peixoto s/n – centro – Iracema, neste ato representado por seu prefeito, o Excelentíssimo Senhor RARYSON PEDROSA NAKAYAMA, brasileiro, inscrito no C.P.F nº 595.003.952-15 residente e domiciliado na cidade Iracema doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa M.M. COMÉRCIO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.537.529/0001-90, neste ato representada pelo **senhor MOISÉS STAINER GUIMARÃES FERREIRA**, portador CPF Nº 746.366.262-49 , residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominado CONTRATADO, firmam o Segundo Termo Aditivo a contratação de empresa para realização dos serviços adicionais à Obra de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Campos Novos no Município de Iracema cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 040/2012, objeto do Contrato TC/PAC 0392/2011/FUNASA e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1. O presente Termo Aditivo regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 040/2012 objeto do Contrato TC/PAC0392/2011/FUNASA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Claúsula Segunda,de acordo com prorrogação do Contrato em mais 240(duzentos e quarenta) dias com início em 04/03/2016 e término em 29/10/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1- Este termo Aditivo deverá ser publicado por extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Iracema, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal), bem como na Imprensa Oficial e Jornal local.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAÚSULAS 4.1- Fica ratificada as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de Igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Iracema – RR, 13 de Março de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
Prefeito Municipal de Iracema

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:751E978C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR EXTRATO DO CONTRATO OBJETO: Urbanização do Eco Parque. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, RARYSON PEDROSA NAKAYAMA- Prefeito. CONTRATADA: EMPRESA COLYNA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Tiago Ferreira Fontinele, Sócio Administrador, O Valor da total da presente é de R$ 920.547,53 (novecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) data do contato 09 de março de 2016. A contatada de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:89F3C105

GABINETE
DECRETO Nº 25/16

Decreto de nº 025/2016.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 62º.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo por 01 (Um) dia por motivo de que na Quinta Feira, dia 26 ser o dia de Corpus Christi, ponto facultativo dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2016, Sexta Feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:C9030B39

